



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### PORTARIA N. 592/2016

**Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.**

**JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**DECLARA** pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro os dias 31 de outubro (segunda-feira) e 1º de novembro (terça-feira), dias que precedem o feriado de 02 de novembro (Finados), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de setembro de 2016.

**José Roberto De Rosis Mazeu**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO